



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 007/2018  
**Decisão** : 107/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.2.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.073.144/2018 – Inclusão de RT  
**Interessado** : Banco do Brasil S/A

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Banco do Brasil S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Banco do Brasil S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.073.144/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor sou de parecer favorável a Inclusão de Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro eletricista Ítalo Pinheiro de Lemos como Responsável Técnico, o mesmo possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferimento a solicitação de Anotação de curso acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**